



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 313 Ano 4 - Quarta-feira, 2 de Junho de 2021

Prefeitura entrega Complexo Esportivo Vila Cretti totalmente revitalizado



O local ganhou ainda intervenções de paisagismo e arborização

ACONTECE NA CIDADE



Vacinação Covid-19

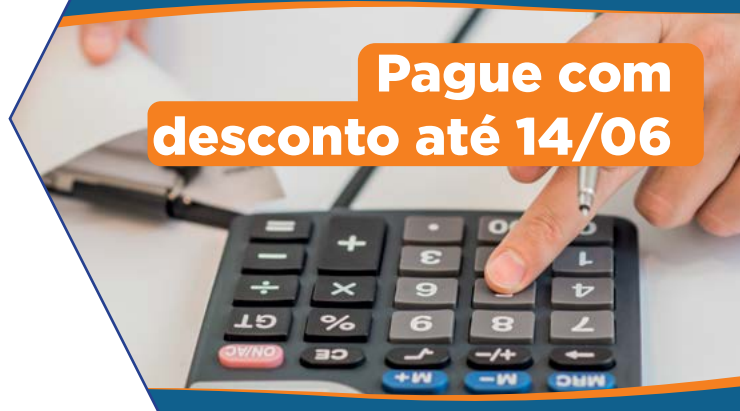
Carapicuíba atingiu a marca de 100 mil doses aplicadas contra a covid-19. A dedicação dos profissionais de saúde nesse momento é de extrema importância no combate a pandemia, levando esperança para a população a cada dose aplicada.

Taxa de licença

Está disponível o desconto de 10% para pagamento anual da Taxa de Licença até o dia 14/06 e de 5% para pagamento até o dia 12/07. Para emitir as parcelas acesse o portal Cidadão Online: <https://cutt.ly/rnfMLPm>

Taxa de Licença 2021

Pague com
desconto até 14/06



Curso

Em parceria com o Senac e Sebrae-SP, a Prefeitura está com inscrições abertas até 9 de junho para o Curso de Capacitação Profissional online e gratuito "Aprenda a dimensionar circuitos elétricos residenciais", com certificado. As aulas estão previstas para acontecer no período da manhã, a partir do dia 21/6. Link para inscrição: <http://bit.ly/328circuitos1>.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.125, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba e a Fase de Transição do Plano São Paulo, e dá outras providências”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no País;

Considerando que foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Governo Estadual de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, manteve a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.731, de 28 de maio de 2021, determinou a prorrogação das medidas transitórias, de caráter excepcional – “Fase de Transição” do Plano São Paulo, com atualizações e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos neste Decreto, ficam prorrogados, até o dia 14 de junho de 2021, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Em atendimento ao que fora determinado pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual nº 65.731, de 28 de maio de 2021, fica mantida a classificação do Município na “Fase de Transição” do Plano São Paulo, com as atualizações e alterações realizadas pelo Governo Estadual no referido Decreto.

Art. 3º As restrições de atendimento e de horários não se aplicam aos estabelecimentos e atividades descritos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020, e nas Deliberações da Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus, disponíveis no site www.carapicuiiba.sp.gov.br, na aba “Atos Oficiais”.

§1º Os Shopping Centers deverão funcionar no período compreendido entre 11:00 e 21:00hs

§2º Continuarão permitidos para todas as atividades os serviços de retirada (“take-away”), de “drive-thru”, bem como de entrega (“delivery”) sem restrição de horários.

Art. 4º O Município atenderá as demais determinações, normas e diretrizes editadas e publicadas pelo Governo Estadual e/ou contidas no Plano São Paulo, acerca da pandemia de Covid-19.

Art. 5º A partir da publicação deste Decreto, será retomada a contagem de prazos dos processos e expedientes administrativos da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, da Comissão Especial de Processos Disciplinares da Guarda Municipal, da Corregedoria da Guarda Municipal, bem como os demais prazos administrativos da Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor em 1º de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 31 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 38

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE SAÚDE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14806	LUIS CARLOS DA COSTA	53367394X	44º
9884	CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA	178022184	45º
9296	JUSSARA REIS VIEIRA CAMPOS	465791086	46º

9108	FÁBIO OLIVEIRA MAZOLA	359131323	47º
14718	ISABELA FERREIRA DO NASCIMENTO	537610157	48º

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018 CHAMAMENTO 25

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5397	MARLENE SILVA DE ASSIS	199554948	132º
4016	DORENILDE SANTOS DE SOUZA	503606790	133º

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019 CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTIFICE – ESPECIALIDADE: PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
401001	JOSE APARECIDO DOURADO	192501331	3º

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2020 Contratação Emergencial de Enfrentamento a COVID-19

CONVOCAÇÃO 11

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 06/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial, para apresentação de documentação nos dias **07 e 08 de junho de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIA APARECIDA DIONÍZIO OLIVEIRA	84º
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	85º
MARIA DEUSIMAR RODRIGUES	86º
MARLIENE SIQUEIRA DE SOUZA	87º
LUCILENE PIRES	88º
ANDRESSA JUVENAL MATOS	89º
GABRIELY AMARAL MARQUES SOARES	90º
VELANI VIEIRA GONSAGA	91º
BARBARA FRANCISCA ANASTÁCIO ARAUJO	92º
MARILZE DE FÁTIMA THOME	93º

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021 CONVOCAÇÃO 05

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **07 à 11 de junho de 2021, das 10:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
2343	ZENAURA ROSA CARDOSO	198447024	21º
2286	MARIA JOSÉ SOARES MIRANDA	395462228	22º
2472	ANA CRISTINA DOS REIS	279670278	23º
2478	MARION FÉLIX SANTANA DA SILVA	329445807	24º
2426	FERNANDA DE FÁTIMA FIRMINO FERNANDES	335823427	25º
2227	DHENISE MIKAELLY MENESES DE ARAÚJO	3273295	26º
2483	LUZMAR TEIXEIRA CAMPOS METZNER	286522883	27º
2094	JOSILDA ALVES MANGUEIRA	364603896	28º

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DESELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/SASC/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, após reunir-se na data de 12/05/2021 a 14/05/2021 às 10h00, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a homologação do resultado final da fase de seleção de 01 (uma) proposta referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/SASC/2021

- TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme tabela abaixo:

OSC	PROTOCOLO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LEA ROSENBERG	10/05/2021	50,50	DESCCLASSIFICADA	0

Art. 2º - Considerando o disposto no artigo antecedente, a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LEA ROSENBERG, não apresentou a proposta de acordo com os requisitos no atendimento ao edital 002/SASC/2021 a Comissão de Seleção **DECLARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SASC/2021 FRACASSADO**, conforme critérios de julgamento no anexo XV e XVI.

Carapicuíba, 26 de Abril de 2021.

Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PÚBLICO
Secretaria de Assistência Social
Avenida Celeste, 180 – Centro/Carapicuíba - 4184-1217/4164-1624e-mail: chamamentopublico.sasc@carapicuibasp.gov.br

ANEXO XV CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6445/2021			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SASC/2021			
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LEA ROSENBERG			
SERVIÇO A SER EXECUTADO:			
REGIÃO	META	PÚBLICO	COLETIVO/BAIRRO
CARAPICUIBA/SP	110	Pessoa com Deficiência	Todos

1. DA DOCUMENTAÇÃO	Pontuação	
	Atribuída	Atingida
a) Adequação da proposta em conformidade com o termo de referência. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	10	06
b) Declaração de Ciência, de concordância e relativa ao artigo 24 inciso II e alíneas do decreto municipal nº 4.676/2016, conforme estabelece o anexo II do edital;	05	05
c) Declaração sobre instalações e condições materiais conforme estabelece o anexo III do edital;	05	05
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	20	16

2. DO PLANO DE TRABALHO	Pontuação	
	Atribuída	Atingida
2.1 DA JUSTIFICATIVA		
a) Apresenta de forma clara e sucinta: dos motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico, histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	4,0	3,0
a) Define e caracteriza o território de abrangência;	3,0	3,0
a) Apresenta indicadores sociais;	3,0	3,0
SUBTOTAL	10	9,0
3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA		
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e ao Plano Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba;	4,0	4,0
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	2,0	2,0
c) Deficiência: Harmoniza-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência;	2,0	2,0
d) Harmoniza-se ao Sistema de Garantia de Direitos;	2,0	2,0
SUBTOTAL	10	10
4. METODOLOGIA		
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	2,0	2



Atos Oficiais

b) Apresenta proposta metodológica inovadora e exequível;	2,0	1
c) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo;	2,0	1
d) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	2,0	1
a) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território e/ou no município;	2,0	1
SUBTOTAL	10	6
5. RECURSOS HUMANOS	Atribuída	Atingida
a) Atendeu as exigências do Termo de Referência quanto à Equipe Mínima;	5,0	3,0
b) Demonstra de forma clara a contratação da equipe de Referência mínima que esta no plano de trabalho conforme edital;	5,0	1,5
c) Possuir certificado de entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	2,0	2
SUBTOTAL	10	6,5
6. CRONOGRAMA	Atribuída	Atingida
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	5,0	3
SUBTOTAL	5	3
7. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	Atribuída	Atingida
a) Coerência no planejamento da aplicação dos recursos financeiros por itens de despesa;	15	0
b) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta, de acordo com o item 14.2.1	20	0
OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014		
SUBTOTAL	35	0
Pontuação Máxima Global = 50,50 (pontos)		

ANEXO XVI AVALIAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6445/2021			
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SASC/2021			
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:			
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LEA ROSENBERG			
SERVIÇO A SER EXECUTADO: Centro Dia			
REGIÃO	META	PÚBLICO	COLETIVO/BAIRRO
CARAPICUIBA/SP	110	Pessoa com Deficiência	Todos

DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO Máxima atingida	
1. Da Documentação	16,0	
2. Do Plano de Trabalho	9,0	
3. Da Fundamentação da Proposta	10,0	
4. Metodologia	6,0	
5. Recursos Humanos	6,50	
6. Cronograma	3,0	
7. Custo Financeiro do Serviço	0,0	
TOTAL	50,50	
CONCLUSÃO	SIM	NÃO
		x
APTA		
CLASSIFICAÇÃO	0	

Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção/Avaliação:	
A comissão após avaliar os planos de trabalhos atribuiu à nota total de 50,50 tendo a	
incoerência e divergência entre as metas quantitativas e qualitativas com o cronograma de	
ações e atribuiu nota zero conforme item 7 da etapa 4 pela proposta apresentar o valor	
divergente ao edital. Portanto esta comissão entende que não foi apresentada a proposta	
conforme previsto no o edital e desclassifica o CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
LEA ROSENBERG.	

Membro: Aline Goulart Assinatura:	Membro: Cristine Sinkere Assinatura:
Membro: Delma de Lima Assinatura:	Membro: Siane Silva Assinatura:

CARAPICUIBA SP, 14/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ANDREIA KAWAKAMII, portador do RG. 1033057-7. O

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vossa Sª, para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **08 de Junho de 2021, às 11:00 horas**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº 18830/2021, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Carapicuíba, 01 de junho de 2021, às 10:00 horas. **José Miguel Santos. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

Carapicuíba, 31 de maio de 2021.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 084;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 087;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0156;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0157;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0274;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 070.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 31 de maio de 2021.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: ATACADÃO S.A.

CNPJ: 75.315.333/0043-68

Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO, 310 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0273 – Série C em 20/05/2021.

Razão Social: ATACADÃO S.A.

CNPJ: 75.315.333/0043-68

Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO, 310 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0011 – Série C em 20/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA ROSELÂNDIA, 590 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 091 – Série C em 25/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA ROSELÂNDIA, 590 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0158 – Série C em 25/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA ROSELÂNDIA, 590 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 094 – Série C em 25/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA OURO PRETO, 55 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 089 – Série C em 26/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA OURO PRETO, 55 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90 – Série C em 26/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA OURO PRETO, 55 – CHÁCARA DAS PAINEIRAS – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0101 – Série C em 26/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA EDÉIA, 230 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 092 – Série C em 26/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA EDÉIA, 230 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0275 – Série C em 26/05/2021.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FENIX

CNPJ: 03.228.539/0001-90

Endereço: RUA EDÉIA, 230 – CARAPICUIBA

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 086 –

Atos Oficiais

Série C em 26/05/2021.

Razão Social: PINDUCO DE GENTE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
 CNPJ:96.492.681/0001-21
 Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°0346 –
 Série C em 28/05/2021.

Razão Social: PINDUCO DE GENTE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
 CNPJ:96.492.681/0001-21
 Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°0111 –
 Série C em 28/05/2021.

Razão Social: PINDUCO DE GENTE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
 CNPJ:96.492.681/0001-21
 Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°0112 –
 Série C em 28/05/2021.

Razão Social: PINDUCO DE GENTE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
 CNPJ:96.492.681/0001-21
 Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 23 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°079 –
 Série C em 28/05/2021.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MR LTDA
 CNPJ:33.765.149/0001-10
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO, 1066 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°095 –
 Série C em 27/05/2021.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MR LTDA
 CNPJ:33.765.149/0001-10
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO, 1066 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N°0153 – Série C em 27/05/2021.

Razão Social: CAROL E CARLA MINIMERCADO, PADARIA E AÇOUGUE
 CNPJ:11.062.014/0001-56
 Endereço: ESTRADA TAMBORY, 101 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N°0155 –
 Série C em 21/05/2021.

Razão Social: LUCIMARA PERINA ME
 CNPJ:04.978.310/0001-36
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 2406 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N°0228 – Série C em 24/05/2021.

Razão Social: ANDREZA MIURA GOMES
 CNPJ:34.513.706/0001-79
 Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA, 5403 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL N°0808 – Série C em 24/05/2021.

Razão Social: FARMA TANCREDO LTDA
 CNPJ:37.717.335/0001-35
 Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO, 1901 – CARAPICUIBA
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL N°0811 – Série C em 28/05/2021.

Dra Fabiane Pereira
 Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA Estado de São Paulo					
Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:					
Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
979	JESSICA DOS SANTOS SILVA	49.419.172-7	409.974.658-59	ENGENHEIRO CIVIL	11/05/2021
980	SUZAN NAZARE AQUINO SILVA FREIRE	1.250.266	277.205.601-59	AGENTE DE SAUDE	13/05/2021
981	NATHALIA FAGUNDES DA SILVA	50.445.602-7	475.802.738-29	AGENTE DE SAUDE	13/05/2021
982	AUGUSTO XAVIER GOMES	18.452.872-0	067.914.208-80	VIGIA	14/05/2021
983	THAYNA OLIVEIRA CAETANO DA SILVA	39.098.356-1	460.754.718-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/05/2021

984	MARCEL NASCIMENTO VACARO	43.839.528-1	347.834.138-86	ENGENHEIRO CIVIL	20/05/2021
985	AILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	39.922.713-1	439.622.818-00	AGENTE DE SAUDE	21/05/2021
986	JESUINA MARIA DA SILVA SANTIAGO	32.958.263-X	261.802.038-30	AGENTE DE SAUDE	24/05/2021

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA N° 987, DE 02 DE JUNHO DE 2021 RETIFICAR a Portaria n°. 973, DE 28 DE MAIO DE 2021, publicada em nome do (a) servidor (a) REGINA APARECIDA DOS SANTOS NEVES, Matrícula 11132, **ONDE SE LÊ: retroagindo seus efeitos em 01 DE JUNHO DE 2021, LEIA-SE: a partir de 01 DE JUNHO DE 2021.**

PORTARIA N° 988, DE 02 DE JUNHO DE 2021 RETIFICAR a Portaria n°. 974, DE 28 DE MAIO DE 2021, publicada em nome do (a) servidor (a) JOSE JANDILSON DA SILVA, Matrícula 38467, **ONDE SE LÊ: retroagindo seus efeitos em 10 DE JUNHO DE 2021, LEIA-SE: a partir de 10 DE JUNHO DE 2021.**

PORTARIA N° 989, DE 02 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JESUINA MARIA DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 51587, do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N° 990, DE 02 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **TALITA ANDRE MATOS DE JESUS**, matrícula 45467, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N° 991, DE 02 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **GLENDA MACHADO DIAS**, matrícula 50759, do cargo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N° 992, DE 02 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANGELICA TAPIA DE LIMA BARBOSA**, matrícula 49241, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N° 993, DE 02 DE JUNHO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **GRAZIELE BENEDITO DA FONSECA**, matrícula 50928, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE JUNHO DE 2021.**

Câmara Municipal de Carapicuíba		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Período 1º QUADRIMESTRE/ 2021		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
RS 1,00		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	579.506.372,12	100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	0,00
(V) (§1º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	579.506.372,12	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.451.162,10	1,80
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.770.382,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágr. único do art. 22 da LRF)	33.031.863,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.293.344,10	5,40

Complexo Esportivo da Vila Cretti é totalmente revitalizado

A Prefeitura concluiu e entregou a revitalização completa do Complexo Esportivo Vila Cretti. E a comunidade local aplaudiu o novo equipamento público de esporte e lazer.

O antigo campo de futebol ganhou gramado sintético e a prefeitura dobrou o número de vestiários, além de construir uma pista de caminhada e implantar equipamentos de ginástica. Foram reformados também o playground, a administração, as quadras poliesportivas e os banheiros.

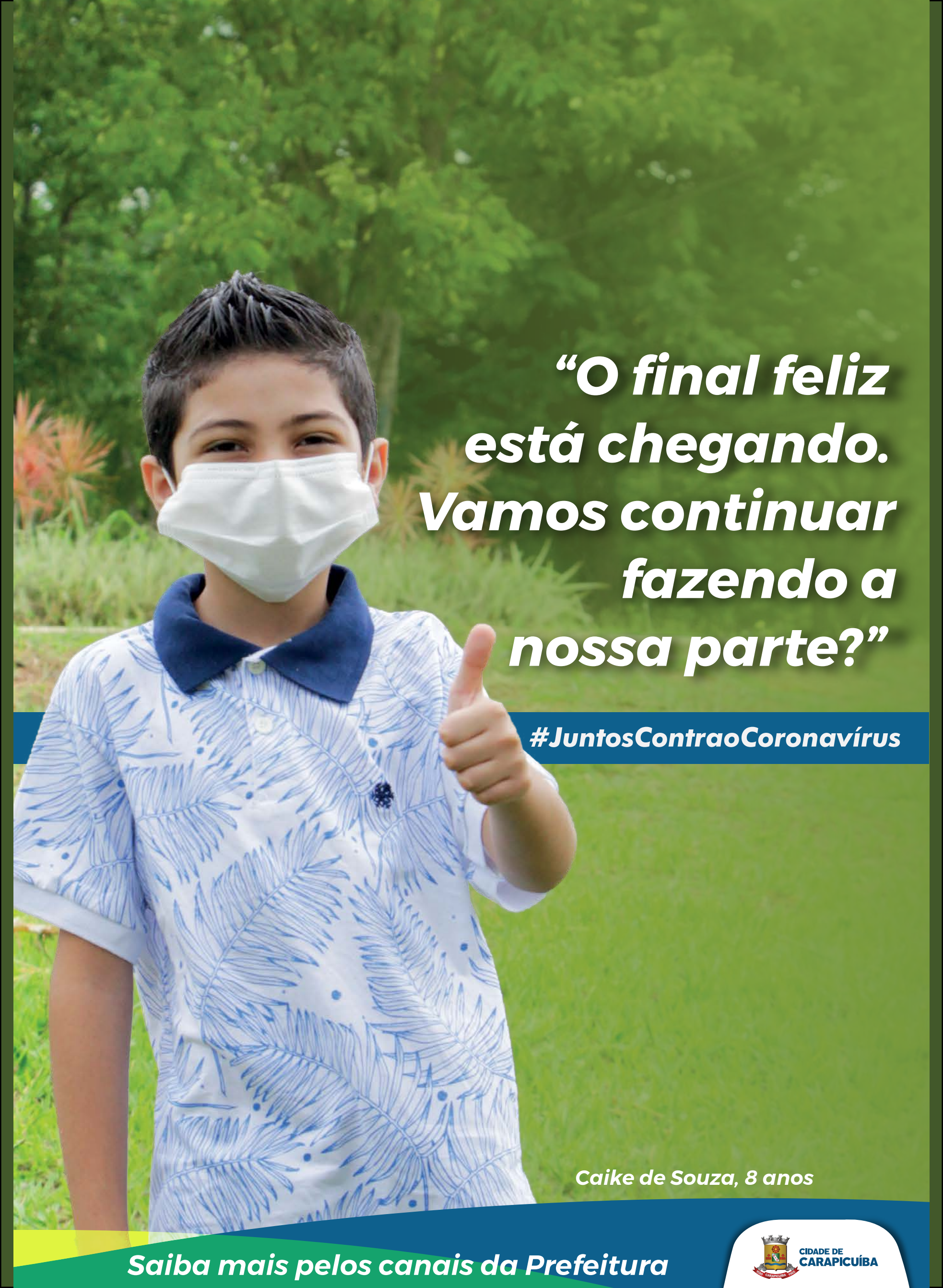
O complexo esportivo ganhou ainda intervenções de paisagismo e arborização.



ATENÇÃO AO TRÂNSITO!

ENQUANTO DIRIGIR, NÃO USE O CELULAR





**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**